



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 51

Constitui Comissão Especial para avaliar e propor normas para defesas remotas e dá outras providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliar e propor normas para defesas remotas.

Art. 2º Designar os servidores *Marcelo Santos de Abreu, Marcella Barbosa Miranda Teixeira e Victor Maia Senna Delgado* para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão supracitada.

Art. 3º Determinar o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída no art. 1º desta Resolução.

Ouro Preto, 1º de setembro de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 05/09/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393353** e o código CRC **6630B074**.